



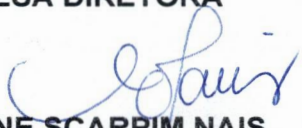
CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 44 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 38 de 2025, aprovado na 5ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 14 de abril de 2025.

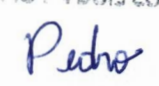
MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 15/04/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 38 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 751.063,00 (setecentos e cinquenta e um mil e sessenta e três reais), destinado a incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, que será classificado da seguinte forma:

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 05.800.0310.0485- Emenda Dep. Felipe Becari – Custeio Saúde

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	P.
Jurídica.....						R\$ 751.063,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta Lei correrão à conta de repasse efetuado pelo Ministério da Saúde, por meio de emenda parlamentar do deputado federal Felipe Becari.

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.